

Fatec Bragança Paulista - Jornalista Omair Fagundes de Oliveira

EDITAL FATEC BRAGANÇA PAULISTA Nº. 001/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Bragança Paulista no uso de suas atribuições legais faz saber que estão abertas as inscrições para participação no processo de Remanejamento de cursos e/ou turno ministrados na FATEC Bragança Paulista para o primeiro semestre letivo de 2024.

I - DAS VAGAS

1 – Distribuição das vagas disponíveis para remanejamento por curso e turno:

Curso Superior de Tecnologia em	Turno	Vagas	
Gestão da Tecnologia da Informação	Noite	07	
Gestão Financeira	Noite	25	
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Manhã	45	
Logística	Noite	47	
Gestão Empresarial	Manhã	117	
Gestão Empresarial	EaD	2º semestre	07
		3º semestre	04
		4º semestre	16
		5º semestre	17
		6º semestre	0

II - DA INSCRIÇÃO

1 – As inscrições serão realizadas pela internet, encaminhando a documentação listada nos itens 5 a 8, em formato JPG, PNG ou PDF, para o e-mail institucional da Diretoria de Serviços Acadêmicos da Unidade (f183acad@cps.sp.gov.br).

Os documentos deverão ser preenchidos, assinados e enviados no período de **15 a 21 de janeiro de 2024**.

2 – Podem participar do processo de remanejamento:

- Alunos regularmente matriculados na FATEC Bragança Paulista;
- Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS;
- Alunos já formados por qualquer FATEC;
- Alunos regularmente matriculados ou formados em outras Instituições de Ensino Superior devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;

Fatec Bragança Paulista - Jornalista Omair Fagundes de Oliveira

e) Alunos que não foram beneficiados por processos de transferência anteriores.

3 – Para ter direito à solicitação de remanejamento o aluno deverá possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamento.

4 – O candidato poderá solicitar vaga somente para um único curso e turno.

5 – Os candidatos ao remanejamento regularmente matriculados na FATEC Bragança Paulista deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão da Secretaria Acadêmica da FATEC Bragança Paulista – Anexo I);
- b) Comprovantes da necessidade de mudança.

6 – Os candidatos ao remanejamento regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS deverão apresentar no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão da Secretaria Acadêmica da FATEC Bragança Paulista – Anexo II);
- b) Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem;
- c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas;
- d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- e) Prova de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar, original;
- f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.

7 – Os candidatos ao remanejamento regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superior Nacionais e estrangeira deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão da Secretaria Acadêmica da FATEC Bragança Paulista – Anexo II);
- b) Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem;
- c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas;
- d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- e) Cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento ou Autorização do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial;
- f) Prova de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar;
- g) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior;
- h) Tradução oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de Instituição de Ensino Superior estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem.

Fatec Bragança Paulista - Jornalista Omair Fagundes de Oliveira

8 – Os candidatos ao remanejamento já formados por qualquer FATEC ou por outra instituição de Ensino Superior deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão da Secretaria Acadêmica da FATEC Bragança Paulista – Anexo II);
- b) Diploma de conclusão de curso em nível superior;
- c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas, original;
- d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
- e) Cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento ou Autorização do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial;
- f) Prova de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar;
- g) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior, original;
- h) Tradução oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de Instituição de Ensino Superior estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem.

9 – O requerimento de remanejamento não será aceito caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.

10 – A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica da FATEC Bragança Paulista.

III - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

1 – O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS, disponível no site da FATEC (www.fatecbpaulista.edu.br).

2 – A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:

- a) Alunos regularmente matriculados na FATEC Bragança Paulista que possuem pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamentos;
- b) Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS e possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamentos;
- c) Retorno de egressos de FATEC para integralização de um novo curso e possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamentos;
- d) Alunos já formados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;
- e) Alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação.

Fatec Bragança Paulista - Jornalista Omair Fagundes de Oliveira

3 – Para preenchimento das vagas pelos “*itens d) e e) - alunos já formados em outras instituições de Ensino Superior ou alunos matriculados em outras instituições de Ensino Superior*” o aluno interessado pela vaga deverá se inscrever no processo Seletivo Vestibular e ter aproveitamento igual ou superior à média menos um desvio padrão, dos candidatos ao curso que pleiteia ingresso.

4 – O não-comparecimento ao processo seletivo implica a imediata desclassificação do candidato.

5 – Para preenchimento das vagas serão analisados o PR (Percentual de Rendimento do aluno).

6 – Todos os candidatos deverão apresentar comprovante que justifique a real necessidade de mudança de turno/curso.

IV - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1 - Os candidatos selecionados receberão e-mail confirmando a vaga a partir das **15h**, do dia **07 de fevereiro de 2024**.

2 - É de responsabilidade do candidato conferir o e-mail e inteirar-se dos resultados.

3 - O atendimento será realizado virtualmente.

4 - Para os demais candidatos a Fatec entrará em contato após análise do coordenador.

V - DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

1 – A matrícula dos candidatos selecionados será realizada no dia **09 de fevereiro de 2024**, das **10h às 18h** com o envio da documentação abaixo, em formato PDF, JPG ou PNG para o e-mail institucional da Diretoria de Serviços Acadêmicos da Unidade (f183acad@cps.sp.gov.br).

2 – Os candidatos selecionados deverão enviar no ato da matrícula os seguintes documentos:

- a) 1 foto 3x4 recente;
- b) Guia de transferência expedida pela Fatec de origem ou comprovante de havê-la requerido;
- c) Cópia da Cédula de Identidade (RG ou RNE); (obs.: não será aceita a carteira nacional de habilitação)
- d) Cópia de CPF;
- e) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar (sendo o candidato do sexo masculino, entre 18 e 45 anos).

3 - Após o término do período de pandemia e retorno às aulas presenciais, o candidato deverá apresentar na Secretaria Acadêmica os documentos originais exigidos para a inscrição acompanhados de respectivas cópias, que deverão estar legíveis, para conferência.

Fatec Bragança Paulista - Jornalista Omair Fagundes de Oliveira

4 - Havendo divergência de informações a matrícula poderá ser cancelada.

VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1 – Das decisões relativas ao processo de remanejamento não cabe recurso.

2 – Serão disponibilizados para devolução, por quinze dias corridos após a divulgação do resultado final do processo, todos os documentos fornecidos pelos candidatos cujos remanejamentos não forem efetivados por qualquer motivo. Após esse prazo, os documentos serão destruídos.

3 – A FATEC não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones dadas pelo candidato.

4 – É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de remanejamento.

5 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Faculdade.

VII – CRONOGRAMA:

Período de Inscrição (por e-mail)	15 a 21 de janeiro de 2024
Previsão de aplicação de provas (se necessário) para alunos oriundos de outras Fatecs ou Instituições de Ensino	A ser definida
Divulgação de resultados (por e-mail)	07 de fevereiro de 2024 Horário a partir das 15h
Matrículas (efetivadas pela Diretoria Acadêmica)	09 de fevereiro de 2024

Prof. Dr. Marcos Antonio Maia Lavio de Oliveira
Diretor da FATEC Bragança Paulista

Fatec Bragança Paulista - Jornalista Omair Fagundes de Oliveira

ANEXO I – (alunos da FATEC Bragança Paulista)

Senhor Diretor da Faculdade de Tecnologia de Bragança Paulista

Eu, _____

RG _____ aluno regularmente matriculado nesta Faculdade no

Curso Superior de Tecnologia em _____,

turno _____ sob o nº RA _____, venho requerer meu

remanejamento para o Curso Superior de Tecnologia em

_____, turno _____ semestre. Declaro para tanto,

estar ciente das normas que regem o processo de remanejamento, publicadas no

EDITAL FATEC BRAGANÇA PAULISTA Nº. 001/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Bragança Paulista, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Requerente (aluno)

Uso exclusivo da Unidade

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Bragança Paulista, à vista da manifestação do Coordenador do Curso, após análise da documentação apresentada.

() defere () indefere a solicitação.

Em caso de Indeferimento: () Por falta de vaga

() Por critério de desempate.

Bragança Paulista, ____ de _____ de 20__.

Diretor

Fatec Bragança Paulista - Jornalista Omair Fagundes de Oliveira

ANEXO II – (alunos de outras Unidades)

Senhor Diretor da Faculdade de Tecnologia de Bragança Paulista

Eu, _____

RG _____ aluno regularmente matriculado na instituição de

Ensino Superior _____, cidade

_____ no curso Superior _____ turno

_____, venho requerer minha transferência para a Faculdade

de Tecnologia de Bragança Paulista - Curso Superior de Tecnologia em

_____, turno _____ semestre. Declaro para

tanto, estar ciente das normas que regem o processo de transferência publicadas

no EDITAL FATEC BRAGANÇA PAULISTA Nº. 001/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Bragança Paulista, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Requerente (aluno)

Uso exclusivo da Unidade

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Bragança Paulista, à vista da manifestação do Coordenador do Curso, após análise da documentação apresentada.

() defere () indefere a solicitação.

Em caso de Indeferimento: () Por falta de vaga
() Por critério de desempate.

Bragança Paulista, ____ de _____ de 20____.

Diretor

Fatec Bragança Paulista - Jornalista Omair Fagundes de Oliveira

ANEXO III – (alunos já formados)

Senhor Diretor da Faculdade de Tecnologia de Bragança Paulista

Eu, _____

RG _____ aluno formado no curso Superior

_____ na instituição

_____ venho requerer meu

remanejamento para o Curso Superior de Tecnologia em

_____, turno _____ semestre _____. Declaro para tanto,

estar ciente das normas que regem o processo de remanejamento, publicadas no

EDITAL FATEC BRAGANÇA PAULISTA Nº. 001/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Bragança Paulista, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Requerente (aluno)

Uso exclusivo da Unidade

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Bragança Paulista, à vista da manifestação do Coordenador do Curso, após análise da documentação apresentada.

() defere () indefere a solicitação.

Em caso de Indeferimento: () Por falta de vaga
() Por critério de desempate.

Bragança Paulista, _____ de _____ de 20____.

Diretor